

Sancionada a lei que trata da política nacional de assistência técnica e extensão rural (LEI N° 12.188 DE 11 DE JANEIRO DE 2010)

Tal lei altera a lei n° 8.666/93, inserindo mais uma hipótese de licitação dispensável

A lei 12.188 de 11 de janeiro de 2010, institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER, altera a lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 27. O art. 24 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXX:

“Art. 24.

XXX - na contratação de instituição ou organização, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, instituído por lei federal.

.....” (NR)